

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase
EVANDRO DE BARROS BEHR

Questões:

2 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe a Lei nº 5.859/72 e as proposições apresentadas.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 477 da CLT. A questão não envolve o texto de lei, mas a compreensão das exigências formais.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, de acordo com a posição majoritária da doutrina, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, conforme doutrina de DINAMARCO, Cândido Rangel. *Instituições de Direito Processual Civil*, 5ª edição, vol. II, Malheiros, 2005, p 79/80, sobretudo porque não se aplica ao caso as chamadas “custas de retardamento”, mas custas integrais do processo.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

O gabarito já foi corrigido.

32 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 226, § 1º, da CRFB. O maior de 14 anos pode ser contratado como aprendiz.

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

O gabarito já foi corrigido.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

O gabarito já foi corrigido.

46 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o inciso IX do artigo 30 da Lei nº 8.212/91.

O gabarito já foi corrigido.

11 – ETAPA – 2 - A resposta correta é a da letra “a”, que está em consonância com o parágrafo 1º do artigo 443 da CLT. A impugnação não prospera, porquanto possível a prorrogação do contrato a prazo determinado estipulado em dois anos, de acordo com o art. 445 da CLT e a remissão ao artigo 451, da mesma fonte. “O contrato a termo, se for uma das hipóteses autorizadas por lei (art. 443, § 2º), pode ser prorrogado uma vez (art. 451), alcançando quatro anos: dois no primeiro contrato, prorrogado por mais dois.”, em Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, Valentin Carrion, 33ª edição, editora Saraiva.

13 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “a”, como exposto por Sérgio Pinto Martins, in “Direito Processual do Trabalho”, 24ª ed., p. 50/52.

Nada a deferir.

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

16 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, conforme artigo 83, X, da Lei Complementar nº 75/93.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

O gabarito já foi retificado.

34 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe o art. 194 da CRFB. A instituição de outras fontes de receita se fará por lei e não por emenda constitucional.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

Nada a deferir.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

O gabarito já foi retificado.

44 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “b”, em face do que dispõe o artigo 202 do CC, do qual não se exigiu sua literalidade.

Nada a deferir.

45 - ETAPA 1 - A resposta correta é a letra “d”, tendo em vista a Súmula Vinculante nº 8, passando a arrecadação das contribuições previdenciárias a ser regida pelo art. 173 do CTN, que é geral.

O gabarito já foi retificado.

FABRÍCIO FERNANDO CLAMER DOS SANTOS

Questões:

3 - ETAPA -1 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o § 5º do

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

artigo 9º da Lei nº 5.889/73. A redação da letra “d” é a que consta do artigo 16 da referida lei no *site* da Presidência da República.

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

O gabarito já foi retificado.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

O gabarito já foi retificado.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

A questão foi anulada.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subempreiteiro seria solidária e não subsidiária.

Nada a deferir

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

O gabarito já foi retificado.

KARLA DAGMA CERQUEIRA BARROCO

Questões:

2 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o artigo 239

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

da CLT. O artigo 457 da CLT esclarece que somente as diárias acima de 50% integram a remuneração.

Nada a deferir.

22 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, de acordo com o art. 899-A da CLT. A Lei nº 6.830/80 é aplicável, de forma subsidiária, na execução trabalhista, inclusive no que se refere aos créditos das contribuições previdenciárias.

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

O gabarito foi retificado.

32 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “c”, em face do que dispõe o art. 5º, XXXVIII, da CRFB. Observe-se que a lei deverá assegurar o sigilo.

Nada a deferir.

6 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “e”, já que a movimentação da conta vinculada do FGTS só poderá ser feita após decisão judicial e pelo saldo total.

Nada a deferir.

11 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, já que a responsabilidade do subemprego seria solidária e não subsidiária.

Nada a deferir

13 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “a”, conforme artigo 601 da CLT. O artigo 580, I, da CLT se refere a um dia de remuneração e não a um dia de salário, como constou da letra “e”.

Nada a deferir.

47 - ETAPA - 2 - A questão se referia a proposição incorreta. A resposta correta é a letra “c”, já que é permitida a percepção de pensão por morte ou auxílio-acidente e seguro desemprego. Cumpra à candidata ver o disposto no item III do artigo 3º da Lei nº 7.998/90.

Nada a deferir

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008
Análise dos Recursos - 1ª Fase

MARCOS REIS SILVA

Questões:

12 - ETAPA - 1 A resposta correta é a letra “c”, pois não há a exceção ali estabelecida.

Nada a deferir.

Concurso Público para Juiz do Trabalho Substituto - 2008

Análise dos Recursos - 1ª Fase

18 - ETAPA -1 -A resposta correta é a da letra “e”, porquanto o artigo 845 da CLT harmoniza-se com a disposição específica acerca da prova documental, contida no artigo 787 da CLT. Na própria obra de Valentin Carrion invocada, ao comentar este último artigo, há referência de que cabe ao autor juntar os documentos com a inicial e ao réu com a defesa (CPC, art. 396).

Nada a deferir.

26 - ETAPA -1 A resposta correta é a letra “a”, em face do que dispõe o art. 470 do CPC.

O gabarito já foi retificado.

42 - ETAPA - 1 - A resposta correta é a letra “d”, em face do que dispõe o art. 2º do Código Civil.

O gabarito já foi retificado.

7 - ETAPA - 2 - A resposta correta seria a letra “d”, conforme OJ 345 - SDI-1/TST. No entanto, considerando a Súmula Vinculante nº 4, a letra “e” também tornou-se incorreta.

A questão foi anulada.

23 - ETAPA - 2 - A resposta certa é a letra “d”, por força de interpretação dos artigos 315/318 do CPC

Nada a deferir.

24 - ETAPA - 2 - A resposta correta é a letra “d”, de acordo com os artigos 437, 438 e 439 do CPC.

O gabarito já foi retificado.